

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº , DE 2005
(Do Sr. Jorge Pinheiro)

Solicita informações a Sr^a Ministra de Estado de Meio Ambiente, referentes ao licenciamento ambiental da Usina Hidrelétrica de Barra Grande por parte do Ibama.

Senhor Presidente:

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e nos arts. 24, inciso V e § 2º, e 115, inciso I, do Regimento Interno, solicito a Vossa Excelência que seja encaminhado a Sra. Ministra de Estado do Meio Ambiente o seguinte pedido de informação:

1. Que sejam encaminhadas cópias integrais das sindicâncias e do Processo Administrativo Disciplinar – PAD, instituídos pelo Ibama para apurar os fatos referentes ao licenciamento ambiental da Usina Hidrelétrica de Barra Grande;
2. Que seja fornecida cópia de todos os depoimentos das testemunhas e dos acusados no Processo Administrativo Disciplinar nº 02001.003590/2004-80 (IBAMA);
3. Que seja fornecida cópia de todos os documentos pertinentes às ATPFs para desmatamento da UHE de Barra Grande;

4. Qual foi a base legal para aplicação da multa imposta à ENGEVIX?
5. Qual foi a base legal para a suspensão das atividades da ENGEVIX?

JUSTIFICATIVA

Em audiência pública ocorrida no último dia 30 de agosto de 2005, na Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável da Câmara dos Deputados, o Sr. Luiz Felipe Kunz Júnior, Diretor de Licenciamento e Qualidade Ambiental do IBAMA, mencionou a existência do Processo Administrativo Disciplinar – PAD, referente ao Processo nº 02001.003590/2004-80. Recebemos cópia do relatório final da Comissão processante, que menciona diversos outros documentos de suma importância para o entendimento do ocorrido.

Sala das Sessões, em de de 2005.

Deputado JORGE PINHEIRO